CAIXA DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO

INOVAÇÃO DO SAAESP PARA MELHORAR A SUA VIDA.

Preocupado com o controle do desperdício de água e a inviolabilidade do ramal predial, o SAAESP lança o seu novo dispositivo de medição de água.

A função é garantir a perfeita acomodação do hidrômetro na ligação predial, onde é instalado uma caixa metálica ou plástica, sendo esta embutida em um muro de alvenaria.

Benefícios:

- **Facilidade de montagem**
- **Menor número de juntas**
- **Intercambialidade**

Praticidade e segurança na sua ligação de água.

1. Entre em contato com o SAAESP pelo telefone 0800 772 7180 ou dirija-se ao atendimento do SAAESP com os seguintes documentos:
- Pessoa física: RG ou CPF.
- Pessoa jurídica: CNPJ, Inscrição Estadual e RG do solicitante.
- Guia de Emplacamento do imóvel (número do imóvel) fornecido pela Prefeitura ou comprovante do IPTU*;
- Alvará de construção;
- Planta aprovada.

IMPORTANTE: O SAAESP fornece e instala o cavalete no momento da execução da ligação. Não é necessário adquiri-lo em lojas do ramo.

2. A Caixa de Instalação de Hidrômetro encontra-se disponível para aquisição em lojas de materiais hidráulicos, após providencie a sua instalação, seguindo as instruções contidas na embalagem.

3. Após a instalação, solicite uma vistoria à SAAESP. Certifique-se de que o número de seu imóvel esteja afixado em local visível, para facilitar a localização. É importante que a instalação esteja rigorosamente de acordo com as orientações, do contrário a sua ligação será recusada pela fiscalização. Se isso acontecer, uma nova vistoria será necessária.

4. Assim que a instalação for aprovada pelo SAAESP, uma equipe será enviada ao local para executar a ligação de água.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA INSTALAÇÃO

Fachada do Imóvel (montagem frontal)

A caixa de instalação do hidrômetro deve ser instalada no muro de divisa frontal do imóvel, com a grade do visor voltada para a rua (figura 1).

Figura 1 - Montagem Frontal

Muro Lateral

Caso não seja possível, a caixa poderá ser instalada em um dos muros laterais, conforme orientação do fiscal. Nesse caso, a lateral da caixa que contiver a porta menor (articulada) deve estar voltada para a parte interna do imóvel. A distância da outra lateral da caixa (mais próxima do muro frontal) e a face externa do muro frontal não podem ser superiores a 40cm (figura 2).

Figura 2 - Montagem Lateral

Para os imóveis sem muro frontal ou lateral, antes de instalar a caixa, deverá ser construída uma mureta com, no mínimo, 90 cm de largura x 110 cm de altura x 20 cm de espessura, conforme orientação do fiscal (figura 3).

Figura 3 - Montagem em imóvel sem muro frontal ou lateral

A altura do nível do piso até a face superior da caixa de instalação do hidrômetro deve ser de 90 cm. A face frontal da caixa deve estar alinhada ao próprio muro.

Não são permitidos ressaltos para dentro ou para fora em relação ao acabamento do muro. Por essa razão, caso o muro não esteja terminado, deve-se providenciar o acabamento em uma área de, no mínimo, 20 cm de largura ao logo dos quatro lados da caixa.

O tubo de PVC não acompanha a caixa e deverá ser chumbado no muro, na posição vertical, com uma ponta (1)* encaixada no furo localizado na parte inferior da caixa.

Na outra ponta (2)* deverá ser encaixada a curva de PVC com abertura voltada para a rua, por onde será feita a ligação (figuras 4a ou 4b).

Quanto à tubulação interna do imóvel, admitem-se duas alteranativas durante a fixação da caixa:

a) Instalar um tubo de PVC marrom com diâmetro de 3/4” na posição horizontal atravessando o furo lateral da caixa até passar a abertura da divisória interna da caixa (figuras 4a ou 4b). Nesse caso, o SAAESP ao executar a ligação, fará a conexão.

b) Instalar a tubulação interna do imóvel após a conclusão da ligação pelo SAAESP. Nesse caso, caberá ao cliente fazer a conexão.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: Todas as etapas de instalação devem estar concluídas, antes de solicitar a vistoria do SAAESP. Se não for possível atender qualquer uma delas, o SAAESP deverá, previamente, aprovar as alterações necessárias, com a realização de uma vistoria no local.

LEMBRETE: Em qualquer situação deverá ser garantido o livre acesso do SAAESP a essas instalações, para facilitar os trabalhos de leitura e manutenção.